



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 36/2025.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

“Acrescenta o Art. 3º ao Projeto de Lei nº 36 de 22 de maio de 2025”.

Art. 1º. Fica acrescentado o Art. 3º, do Projeto de Lei nº 33 de 15 de maio de 2025, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Esta Emenda aditiva entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Comissões, em 30 de maio de 2025.

Comissão de Constituição e Justiça:

Vereador Relator PEDRO HENRIQUE GROSS _____

Vereadora LUCIMARA DA SILVA _____

Vereador LUCAS JUSTIN VIEIRA _____

Vereador MÁRCIO FERRARI _____

Vereadora MÔNICA DE SOUZA _____